



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 82.543**
MENSAGEM ADITIVA ao PROJETO DE LEI N.º 12.812, do PREFEITO MUNICIPAL, que
prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.

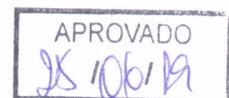
PARECER

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

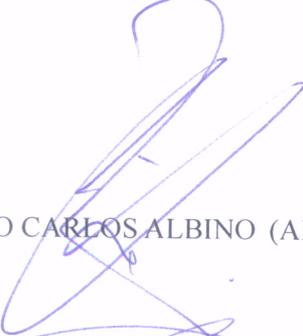
Em tal conjunto insere-se a mensagem aditiva, cujo mérito o próprio documento bem assinala.

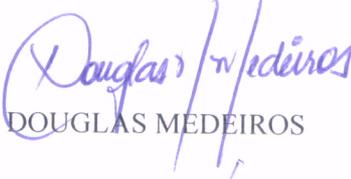
Em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-06-2019.




PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)


DOUGLAS MEDEIROS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA


VALDECI VILAR (Delano)